REQUERIMENTO DE APELO Nº 11.400 /2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito do Município de João Pessoa, **para que retome a circulação do transporte coletivo das linhas 5201 e 2501 que atendem os bairros Colinas do Sul, Gramame e Ernesto Geisel.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional: Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, 58053-900 – João Pessoa / PB.

"Plenário José Mariz", 14 de setembro de 2020.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento, apelar ao prefeito de João Pessoa que tome providências para que a circulação do transporte coletivo das linhas 5201 e 2501, que atendem os bairros Colinas do Sul, Gramame e Geisel seja retomada. A paralização destas linhas de ônibus está prejudicando os moradores que necessitam do transporte coletivo para trabalhar.

As medidas de restrição adotadas pela prefeitura que inclui a diminuição da circulação dos ônibus coletivos, estão prejudicando os moradores que necessitam do serviço.

Sendo assim, considerando a importância da solicitação, esperamos que a prefeitura reveja os critérios adotados na circulação do transporte coletivo para que a população não seja mais ainda prejudicada.

Os argumentos utilizados pela gestão municipal afirmando que, com a diminuição da circulação de ônibus, diminui o número de contágio pelo coronavírus, não se sustenta. Ao contrário, com o número menor de ônibus em circulação, aumenta a aglomeração nos ônibus e nos pontos de espera.

Diante disto, solicito aos meus honrados pares a aprovação deste requerimento de apelo, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

"Plenário José Mariz", 14 de setembro de 2020.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual